



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 029/2017**

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **VANIA SERAFIM VIEIRA ROSA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **VANIA SERAFIM VIEIRA ROSA**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.920.559-5-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 021.503.269-14, admitida em 19 de fevereiro de 2001, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 10409/2016, no período de 23 de novembro de 2016 a 07 de dezembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 03 de janeiro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 06 de Janeiro 1917  
DE Nº 10.863  
UJUARAMA, 06 de Janeiro 1917  
Simone Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS